



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EDITAL Nº 005/2014 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO retifica os itens 4.2 e 6.9.1 do Edital nº 005/2014, publicado no endereço eletrônico app.serra.es.gov.br/inscricao-sedu.

1 Os itens 4.2 e 6.9.1 do Edital nº 005/2014, publicado no endereço eletrônico app.serra.es.gov.br/inscricao-sedu, passam a vigor com a seguinte redação:

4.2 A inscrição pela internet estará disponível a partir das 09 (nove) horas do dia **18/12/2014** até as 17 (dezesete) horas do dia **29/12/2014**, ininterruptamente, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

6.9.1 A documentação a que se refere o subitem **6.9** deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

2 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA